



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 30, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia fiscal de contratos e
dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRMV-GO nº 27/2016;

CONSIDERANDO ainda a celebração do contrato de serviços terceirizados, conforme Processo Administrativo nº 15.814/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir no Anexo I da Portaria CRMV-GO nº 27/2016 os seguintes dizeres:

Nº Processo	Contrato	Fiscal titular	Fiscal substituto
15.814/2016	Serviços terceirizados	Caroline Ayres da Silva Japiassu Elienay Garcia Inácio Nelson Alves do Nascimento	-

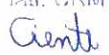
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06/10/2017 e revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Olízio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547


Caroline Ayres da Silva Japiassu
Administradora
CRA-GO 16108
Mat. CRMV-GO 126/2011


Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269 6500
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br
Home Page: www.crmvgo.org.br




Nelson Alves do Nascimento
Contabilidade, Finanças e Pessoal
Mat. CRMV-GO 77/2008